



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**PORTARIA Nº 004/2020  
DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

**CONCEDE RENOVAÇÃO DA CESSÃO  
JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO DE  
SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE  
ARAUÁ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Renovação da Cessão de servidor deste município para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe pelo período de um (01) ano, a contar de 11/02/2020 a 11/02/2021, com ônus para o órgão de origem.

01. Tatiana Ribeiro dos Santos Mat. Nº 0569.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor após sua publicação.

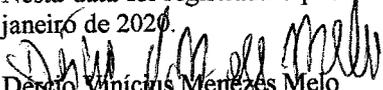
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, EM 02 DE  
JANEIRO DE 2020.**

  
**JOSÉ RANULFO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Nesta data foi registrada e publicada esta Portaria na Secretaria Municipal de Administração. Em 02 de janeiro de 2020.

  
Dêcio Vinícius Menezes Melo  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**Praça Getúlio Vargas, 63 – Fone: (79) 3547-1232/1260 –  
[prefeituramunicipaldearaua@yahoo.com.br](mailto:prefeituramunicipaldearaua@yahoo.com.br)  
CEP: 49.220.000 – CNPJ: 13.095.260/0001-30 – Arauá - SE**